



seculfa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o Cadastro Discente da UFAM,

CONSIDERANDO que, no levantamento realizado pela Chefia de Cadastro Discente da Coordenação de Matrícula, constatou a existência de **03** (três) alunos que não concluíram o curso SI41 – Artes Plásticas oferecido no município de Parintins;

CONSIDERANDO a análise individual realizada na vida acadêmica dos alunos cadastrados no referido curso;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II do Artigo 75 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Artigo 1º - REGISTRAR no Sistema de Informação para o Ensino – SIE, dos alunos abaixo relacionados, com o status “**Excluído**”.

N.º	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1.	20431538	CHARLES MASCARENHAS NASCIMENTO	Excluído
2.	20431547	FRANCISCO MUNIZ DOS SANTOS	Excluído
3.	20431574	RICARDO NAZARENO CURSINO RAMOS	Excluído

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Março de 2016.


Lucídio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação